



Mariane

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### DECRETO Nº 8.932, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### *Abre Crédito Adicional Suplementar*

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da lei Lei nº 6.687, 22 de janeiro de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da dotação orçamentária:

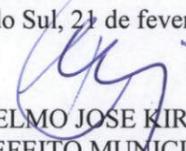
<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>15</b>	<b>SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
15.451.055.1188	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

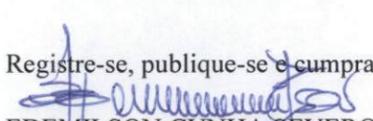
<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>15</b>	<b>SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
15.451.055.1188	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00

Art. 3º este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2013.

  
TELMO JOSE KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL